



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 19 de dezembro de 2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO 03 AO CONTRATO Nº 046/2018

PROTOCOLO Nº 140/2015

Nos termos do §8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, fica registrada a aplicação do reajuste anual de preços previsto na Cláusula Terceira do Contrato nº. 046/2018, firmado com a empresa **SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.**

A partir de 27/11/2022, o valor estimado para o referido contrato passa de R\$ 3.885.686,37 (três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos), para R\$3.961.556,37 (três milhões, novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos), resultante da aplicação do percentual de 8,252330%, como demonstra o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

A CONTRATADA deverá apurar a diferença entre os valores já faturados desde 27/11/2022 com os reajustados e emitir Nota Fiscal específica dessa diferença, com observância aos termos da Cláusula Quarta do Contrato.

Campinas,

Vinicius Issa Lima Riverete

Diretor Presidente

EMDEC S/A

Marta Pires Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira

EMDEC S/A

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato n° 046/2018 – Pregão Presencial n° 011/2018

Vigência: 36 (trinta e seis) meses - de 27/11/2018 até 26/11/2021

P₀ = R\$ 1.721.000,00 (um milhão setecentos e vinte e um mil reais)

Aditamento 01 – Acréscimo de 23,77% ao valor mensal - A partir de 27/11/2019

Conforme planilha que consta na Cláusula Primeira desse Termo de Aditamento 01.

Do Valor do Aditamento – Acréscimo:

Total de Acréscimo em relação ao valor mensal = 23,77%

Do Valor Mensal após Acréscimo = R\$ 47.604,94 + 23,77% = R\$ 47.604,94 + R\$ 11.319,90 = **R\$ 58.924,84**

Do Valor Total do Acréscimo (*) = R\$ 11.319,90 x 24 (vinte e quatro) meses = **R\$ 271.677,60**

Total de Acréscimo em relação ao Contrato = 15,78%

Do Valor Atualizado do Contrato = R\$ 1.721.000,00 + R\$ 271.677,60 = **R\$ 1.992.677,60**

Nota:

(*) Devendo ser observado o disposto na Cláusula Terceira do Termo de Aditamento 01.

Aditamento 02 – Inclusão de cláusula “COMPROMISSO COM A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO”

Sem ônus

Apostilamento 01 – Reajuste de 17,936830% a partir de 21/06/2021

Período: 21/06/2021 a 26/11/2021

Valor mensal atualizado: R\$ 58.924,84

Do valor do reajuste: R\$ 58.924,84 x 17,936830% = R\$ 10.569,25

Valor mensal após reajuste: R\$ 69.494,09

Prazo de reajuste: 21/06/2021 a 25/06/2021 – 4 (quatro) dias

26/06/2021 a 26/11/2021 – 5 (cinco) meses

Do valor diário do reajuste: R\$ 10.569,25 / 30 dias = R\$ 352,31

Do valor total do reajuste: R\$1.409,24 (4 dias * R\$ 352,31) + R\$ 52.846,25 (5 meses * R\$ 10.569,25) = R\$54.255,49

Do Valor Atualizado do Contrato = R\$ 1.992.677,60 + R\$ 54.255,49 = **R\$ 2.046.933,09**

Aditamento 03 – Prorrogação de Prazo

Período: 27/11/2021 a 26/11/2023

Valor mensal: R\$ 69.494,09

Valor da prorrogação: R\$ 69.494,09 x 24 meses = R\$ 1.667.858,16

Do Valor Atualizado do Contrato = R\$ 2.046.933,09 + R\$ 1.667.858,16 = R\$ 3.714.791,25

Apostilamento 02 – Reajuste de 10,246380% a partir de 27/11/2021

Período: 27/11/2021 a 26/11/2023

Valor mensal atualizado: R\$ 69.494,09

Do valor do reajuste: R\$ 69.494,09 x 10,246380% = R\$ 7.120,63

Valor mensal após reajuste: R\$ 76.614,72

Prazo de reajuste: 27/11/2021 a 26/11/2023 – 24 (vinte e quatro) meses

Do valor total do reajuste: 24 * R\$ 7.120,63 = R\$ 170.895,12

Do Valor Atualizado do Contrato = R\$ 3.714.791,25 + R\$ 170.895,12 = R\$ 3.885.686,37

Apostilamento 03 – Reajuste de 8,252330% a partir de 27/11/2022

Período: 27/11/2022 a 26/11/2023

Valor mensal atualizado: R\$ 76.614,72

Do valor do reajuste: R\$ 76.614,72 x 8,252330% = R\$ 6.322,50

Valor mensal após reajuste: R\$ 82.937,22

Prazo de reajuste: 27/11/2022 a 26/11/2023 – 12 (doze) meses

Do valor total do reajuste: 12 * R\$ 6.322,50 = R\$ 75.870,00

Do Valor Atualizado do Contrato = R\$ 3.885.686,37 + R\$ 75.870,00 = R\$ 3.961.556,37



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 19/12/2022, às 17:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 21/12/2022, às 15:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7074391** e o código CRC **F71BCDD3**.